

TERMO ADITIVO Nº 08/2023 ✓
AO CONTRATO Nº 013/SMS.G/2019 ✓

PROCESSO Nº 6018.2019/0056307-4 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CLÍNICA NEFROLÓGICA SÃO MIGUEL LTDA** ✓

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir incentivo por Equipamento de Hemodiálise destinado ao Cuidado de Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC na tabela de Incentivos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES com base na Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023

VALOR ANUAL ESTIMADO: **R\$ 244.308,15** (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oito reais e quinze centavos).

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 20.359,01** (vinte mil e trezentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00 - Fonte de Recurso nº 02.1.600.1168.** ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CLINICA NEFROLÓGICA SÃO MIGUEL LTDA** com sede em São Paulo, na Rua Estanislau de Miranda nº 18, Vila Jacuí, CEP: 08.011-710, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.196/0001-70, CNES nº 2048094, com seu Contrato Social registrado na JUCESP nº 0.864.318/17-0, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 920251, neste ato representado por seus sócios **WALDIR FALANI**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 6.018.533 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.863.108-22 e **ALBERTO ALCIDES FERNANDES**, português, médico, portador da cédula de identidade RNE nº W198541-G, inscrito no CPF/MF sob nº 756.122.758-20, adiante designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo nº 08/2023 ao Contrato nº 013/SMS.G/2019, conforme Despacho Autorizatório publicado em DOC 02/01/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que a **Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023**, institui incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas, destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, o presente Termo tem por objeto autorizar a reserva e empenho de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o repasse fixo mensal a **CONTRATADA**, com efeitos financeiros a partir da competência de publicação desta Portaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO FINANCEIRO

O valor do repasse fixo do incentivo (FAEC) que coube a esta CONTRATADA se encontra detalhado no quadro abaixo:

Portaria GM/MS nº 1.992, de 24 de novembro e 2023 - ANEXO II - INCENTIVO 81.17 DRC CATEGORIA II (20 A 29 EQUIPAMENTOS)										
UF	IBGE	GESTOR	CNES	GESTÃO	NOME FANTASIA	PROPOSTA CIB	VALOR R\$ INCENTIVO MAQUINA/ ANUAL	VALOR ANO (R\$)	VALOR MÊS (R\$)	FAIXA QT MAQUINA
SP	355030	SÃO PAULO	2048094	MUNICIPAL	CLINICA NEFROLOGICA SAO MIGUEL SC LTDA	27	9.048,45	244.308,15	20.359,01	20/29

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

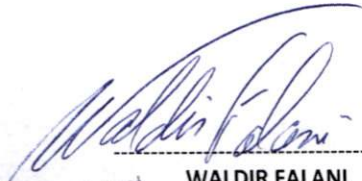
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2023 2024


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


.....
WALDIR FALANI
Waldir Falani
Médico Nefrologista
CRM 50562


.....
ALBERTO ALCIDES FERNANDES

CLÍNICA NEFROLÓGICA SÃO MIGUEL LTDA

TESTEMUNHAS:


Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8